



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São José do Seridó/RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

*“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022**.

**A CÂMARA DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 28 de março de 2022.

VER. Francisco Sales de Medeiros Neto  
**FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO**  
**PRESIDENTE**

**APROVADO (A)**

Por unanimidade em única discussão  
Na 6ª Sessão Ordinária Realizada  
em data de 04 / 04 / 2022  
Sala das Sessões 04 de 04 de 2022

[Assinatura]

[Assinatura]